



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 010/2021

Entrada na Comissão: 08/02/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Miguel Calderon

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator é favorável, uma vez que o Poder Executivo deixou de fazer o recolhimento das obrigações patronais para o RPPS de Osório, referente ao mês de dezembro e da gratificação natalina.

No presente projeto de lei não consta o valor da dívida, contudo em contato com a servidora que trabalha junto ao RPPS, esta nos informou que o montante é de R\$ 3.173.439,18.

Salvo melhor entendimento, a presente matéria está apta para prosseguir com sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 08 de fevereiro de 2021.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____